



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2006/2007

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Gabinete da Defensoria Pública Geral de São Paulo, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, iniciando aos trabalhos às dez horas e trinta minutos. Instalada a sessão, por uma questão de urgência, passou-se à ordem do dia, na qual estava em pauta o Processo. CGDP n.º 011/07. Interessado: Menésio Pinto Cunha Jr. Assunto: Relatório semestral de defensor em estágio probatório. Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. Aprovada, por unanimidade, nos termos do voto do relator, a continuidade do estágio probatório do Defensor Público. CGDP n.º 013/07. Interessado: Patrícia Simeonato. Assunto: Relatório semestral de defensor em estágio probatório. Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano. Aprovada, por unanimidade, nos termos do voto do relator, a continuidade do estágio probatório da Defensora Pública. CSDP n.º. 01/06 Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública. Localidade: Capital. Assunto: Elaboração do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo mediante proposta da Defensora Pública Geral, Cristina Guelfi Gonçalves, dos Conselheiros Roque Jerônimo Andrade e Carlos Henrique Aciron Loureiro e dos Defensores Públicos Aparecido Eduardo dos Santos, Carlos Weis e Wagner Giron de La Torre. Deliberada a entrada por exceção à pauta, conforme art. 52, § 2.º, da Deliberação CSDP n.º 01, de 25 de maio de 2006. Aprovada, por unanimidade, a Deliberação CSDP n.º 31, de 02 de fevereiro de 2007, que altera o art. 53, § 1.º, da Deliberação CSDP n.º 01/06, de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. CSDP n.º 002/07. Proponente: Wagner Giron de La Torre. Assunto: Proposta de alteração de dispositivos da Deliberação n.º 10, de 30 de junho de 2006, visando a aprimorar as regras a serem emitidas acerca de futuros certames de ingresso à carreira de defensor público. Relator: Victor Hugo Albernaz Jr. Deliberada a entrada por exceção à pauta, conforme art. 52, § 2.º, da Deliberação CSDP n.º 01, de 25 de maio de 2006. Aprovada, pelo voto de desempate do Presidente, vencidos, parcialmente, os Conselheiros Pedro Giberti, Noadir Marques da Silva Jr., Wagner Giron de La Torre, Franciane de Fátima Marques e Roque Jerônimo Andrade, a Deliberação n.º 32, de 02 de fevereiro de 2007, que altera a redação da Deliberação CSDP n.º 10, de 30 de junho de 2006, em seus artigos 4.º, 6.º, 11 e 18. CSDP n.º. 03/06. Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Localidade: Capital. Assunto: I Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Carlos Henrique A. Loureiro. O Conselho Superior da Defensoria Pública DELIBEROU a retirada do processo da pauta desta sessão. CSDP n.º 007/07. Proponente: Escola da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo. Assunto: Proposta de abertura do II Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de São Paulo. Relatora: Franciane de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

Fátima Marques. O Conselho Superior da Defensoria Pública DELIBEROU que a discussão e a votação do processo sejam prorrogadas para a próxima sessão. CSDP n.º 426/06. Proponente: Willian Fernandes. Assunto: Deliberação sobre Regulamento das Conferências Estadual e Pré-Conferências Regionais da Defensoria Pública. Relator: Wagner Giron de La Torre. O Conselho Superior da Defensoria Pública DELIBEROU que a discussão e a votação do processo sejam prorrogadas para a próxima sessão. CSDP n.º 429/06. Proponentes: Carmen Silvia de Moraes Barros, Daniela Sollberger Cembranelli e Flávio Américo Frasseto. Assunto: Proposta sobre normas gerais de funcionamento dos núcleos especializados. Relator: Noadir Marques da Silva Jr. O Conselho Superior da Defensoria Pública DELIBEROU que a discussão e a votação do processo sejam prorrogadas para a próxima sessão. Sem mais processos a serem relatados na ordem do dia, a Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Tamara Castro, Secretária de Divisão, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, 02 de fevereiro de 2007.